

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria

Portaria Nº 37.412, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Institui os membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, que regulamenta a política de proteção de dados pessoais e privacidade;

CONSIDERANDO que, com a conversão da Medida Provisória nº 959/2020 na Lei nº 14.058/2020, a prorrogação do início da vigência da Lei nº 13.709/2018 para 3 de maio de 2021 não se concretizou, prevalecendo a alteração inicial promovida pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que definiu para 15 de agosto de 2020 o início da vigência da LGPD;

CONSIDERANDO a crescente utilização da Internet e de modelos computacionais estruturados para acesso de dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE- PA);

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos dados pessoais de jurisdicionados e outros sujeitos identificados ou identificáveis nos atos processuais;

CONSIDERANDO o §2º, do art. 2º, da Portaria nº 37.305, de 09 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), destinado a cumprir o que dispõe o art. 3º da Portaria nº 37.305 de 09 de agosto de 2021, com os seguintes integrantes:

I - Ana Paula Cruz Maciel (Secretária Controle Externo - matrícula nº 0100415) como Titular; Carlos Edilson Melo Resque (Subsecretário Controle Externo - matrícula nº 0100351) como Suplente;

II - Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan (Secretária Planejamento e Gestão Estratégica - matrícula nº 0100945) como Titular; Vicente Anchieta Júnior (Auditor de Controle Externo - Planejamento - matrícula nº 0101513) como Suplente;

III - Carlos César Silva Gomes (Secretário Tecnologia da Informação - matrícula nº 0100236) como Titular; Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro (Subsecretária Tecnologia da Informação - matrícula nº 0101479) como Suplente.

IV - André José Araújo Vieira (Auditor C. Externo-Administrativo - matrícula nº 0101656) como Titular; Naiara Lopes Araújo (Assessor Administrativo - matrícula nº 0101187) como Suplente;

V - André Martins (Auxiliar T. C. E. Administrativo - matrícula nº 0101671) como Titular; Carlos Gustavo Vigário da Costa (Auxiliar T. C. E. Administrativo - matrícula nº 0101709) como Suplente;

Art. 2º A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal, coordenará as atividades do Comitê Gestor de Dados Pessoais a serem realizadas para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de agosto de 2021.

CONSELHEIRA LOURDES LIMA

Presidente

Protocolo: 698638

Portaria Nº 37.408, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2021- SDM/CSSES, protocolizado sob o Expediente nº 010693/2021

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101115, da função gratificada de Assistente de Conselheiro Substituto, a partir de 23-08-2021.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 23-08-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 698536

Portaria Nº 37.413, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório - CADSEP Nº 03/2021 constante no Expediente Eletrônico nº 008584/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade:

Matrícula	Servidor	Cargo	Estabilidade a partir de
0101534	WALDO BALEIXE DA COSTA	Auditor de Controle Externo - Direito	10/09/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 698544

Portaria Nº 37.405, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 010471/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101523	ROGÉRIO COELHO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	A	02	20/08/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 698493

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 37.415, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2021 - CIS, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 009369/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de pessoa jurídica especializada para renovação da licença de suporte, aquisição de subscrição e licenciamento de alta disponibilidade, serviços de implantação e consultoria para o software F5 Big IP atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: GISELE MOURA DE QUEIROZ, matrícula nº 0100866, Auditor de Controle Externo - Direito, LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101579, THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087 e VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 698740

Portaria Nº 37.407, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2021 - CPA, protocolizado sob o Expediente nº 010684/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100295; HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100914 e DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100928, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Baixa e Alienação de Bens Patrimoniais Inservíveis deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 698516